

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 11795/2024

Sumário: Reconhece a Fundação Doroteias.

Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram subdelegados através do Despacho n.º 10466-A/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, suplemento, de 4 de setembro de 2024, reconheço a Fundação Doroteias, pessoa coletiva n.º 517655632, nos termos e para os efeitos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, com os fundamentos constantes da informação n.º I/1233/2024/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo n.º 1438/2023, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Fundação em causa tem sede na Rua de Gil Vicente, 138, 4000-255 Porto, e, conforme previsão estatutária, tem por fins gerais a educação, a investigação científica e o serviço à comunidade.

27 de setembro de 2024. – O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Paulo Lopes Marcelo.

318180437